LIVRO Nº. 2 — REGISTRO GERAL — CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª. CIRCUNSCRIÇÃO Protocolo nº 31.730, fls.51

matrícula 16.965 | ficha 01 | CNM: 062414.2.0016965-87

Corumbá - (MS), 06 agosto 1991

IMÓVEL: - Uma parte do lote de terreno número 179 (cento e setenta e nove) da rua Gonçalves Dias, desta cidade, medindo dita parte, 31,50m. (trinta e um metros e cinquenta centimetros de comprimento por 15,80m (quinze metros e oitenta centimetros) de largura, limitando-se: ao norte, com parte do mesmo lote; ao sul, com os fundos do lote número 180 da rua Monte Castelo; ao nascente, com o lote número 177 da mesma rua Gonçalves Dias e ao poente, com a Alameda Interna, dentro do mesmo lote nº 179.

Proprietário: Francisco de Moraes de Oliveira, brasileiro, casado, funcionário público, residente em Cuiaba-MT, ao tempo da aquisiçao.

Registro anterior: Transcrição número 10.363, fls.147, livro 3-K, em data de 26 de abril de 1955, deste Registro de Imóveis.

Emol.: Cr$1.040,00

O Oficial:

R.01-16.965 Em 06 de agosto de 1991

Transmitente: O espólio de Francisco M. de Oliveira, representado por sua inventariante Maria Terezinha Fontes de Oliveira, brasileira, viúva, do lar, portadora do CPF/MF número 068.533.231-49, residente em Cuiabá-MT, na rua 24 de outubro 408, a qual esta devidamente autorizada pelo Alvará expedido pelo Juizo de Direito da 3ª Vara cível da comarca de Cuiabá-MT, em 28 de novembro de 1980, autos número 85/79.

Adquirente: Marcelo Alberto Gutierrez Vargas, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador do CPF/MF número 379 097.311-04, residente e domiciliado nesta cidade.

Título: Compra e venda.

Forma do Título: Escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do 4º Tabelião desta comarca, no livro número 81, fls.84/86, em data de 07 de junho de 1991.

Valor: Cr$2.000,00(dois mil cruzeiros).

Condições: Não há.

Emol.: Cr$3.119,00

O Oficial:

continua no verso

Rua Delamare, 1194 - Fone, 231-3046 - Corumbá - (MS)

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/B4KVQ-E7CXJ-NQKVK-82XBR.

matrícula 16.965 | ficha 01v° | CNM: 062414.2.0016965-87

R. 02 – 16.965 Protocolo 80.451 em 28 de Fevereiro de 2012.

ÔNUS: *Arresto.*

DEVEDOR: Marcelo Alberto Gutierrez Vargas.

CREDORA: Fazenda Pública do Município de Corumbá.

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Citação em Execução Fiscal extraído dos Autos nº. **0003292-76.2011.8.12.0008**, de Ação de Execução Fiscal Municipal, expedido pelo MM. Juiz de Direito Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos desta Comarca, Dr. Eduardo Eugênio Siravegna Junior, em data de 15 de Setembro de 2011, acompanhado do auto de arresto devidamente assinado pelo Oficial de Justiça:

VALOR: Não consta.

PRAZO: *Não consta do mandado.*

JUROS: *Não consta do mandado.*

CONDIÇÕES: *Não consta do mandado.*

GARANTIA: ***Em Arresto,*** *o imóvel objeto da presente matrícula.*

Emol.: *Isento.* **Corumbá-MS, 16 de Março de 2012.**

Oficial Registradora Substituta: Denise T. Gauer

R.03 –16.965. Protocolo nº 83.015, em 18 de setembro de 2012.

ÔNUS: Arresto.

EXECUTADO: MARCELO ALBERTO GUTIERREZ VARGAS.

EXEQUENTE: Fazenda Pública do Município de Corumbá.

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Citação em Execução Fiscal, extraído dos Autos nº 0000701-10.2012.8.12.0008, da Vara de Fazenda Pública e de Registros Públicos da Comarca de Corumbá-MS, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Eduardo Eugênio Siravegna Júnior, em 12 de Junho de 2012, acompanhado do Auto de Arresto, Depósito e Avaliação, devidamente assinado pela Analista Judiciário.

VALOR: Não consta do mandado.

PRAZO: Não consta do mandado.

JUROS: Não consta do mandado.

CONDIÇÕES: Não consta do mandado.

GARANTIA: ***Em Arresto,*** *o imóvel objeto da presente matrícula.*

Emol.: ***Isento.*** **Corumbá-MS, 27 de setembro de 2012.**

Oficial Registradora Substituta: Denise T. Gauer

continua na ficha nº.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/B4KVQ-E7CXJ-NQKVK-82XBR.

Av. 04 – 16.965. Protocolo nº 112.653, em 10 de junho de 2021.

LEVANTAMENTO DE ARRESTO: Conforme Mandado de Levantamento de Arresto/Penhora nº 008.2021/009592-5, extraído dos autos nº 0003292-76.2011.8.12.0008, de Ação de Execução Fiscal, expedido pela Vara de Fazenda Pública e de Registros Públicos, desta Comarca, em 09 de junho de 2021, averba-se o levantamento do arresto descrito no **R.02.**

Emol.: R$ 44,00 - **Funjecc. (10%):** R$ 4,40 - **Funjecc. (5%):** R$ 2,20 - **ISS. (5%):** R$ 2,20 - **Funadep. (6%):** R$ 2,64 - **Funde-PGE. (4%):** R$ 1,76 - **FEADMP. (10%):** R$ 4,40 - **Selo:** R$ 1,50 - **Selo Digital nº: AEY-64506-299-NOR.** "Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: *www.tjms.jus.br/selos/pesquisaSelo.php*". **Corumbá/MS, 22 de junho de 2021.**

Registradora de Imóveis Substituta:

Av. 05 – 16.965. Protocolo nº 112.654, em 10 de junho de 2021.

LEVANTAMENTO DE ARRESTO: Conforme Mandado de Levantamento de Arresto/Penhora nº 008.2021/009438-4, extraído dos autos nº 0000701-10.2012.8.12.0008, de Ação de Execução Fiscal, expedido pela Vara de Fazenda Pública e de Registros Públicos, desta Comarca, em 07 de junho de 2021, averba-se o levantamento do arresto descrito no **R.03.**

Emol.: R$ 44,00 - **Funjecc. (10%):** R$ 4,40 - **Funjecc. (5%):** R$ 2,20 - **ISS. (5%):** R$ 2,20 - **Funadep. (6%):** R$ 2,64 - **Funde-PGE. (4%):** R$ 1,76 - **FEADMP. (10%):** R$ 4,40 - **Selo:** R$ 1,50 - **Selo Digital nº: AEY-64507-643-NOR.** "Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: *www.tjms.jus.br/selos/pesquisaSelo.php*". **Corumbá/MS, 22 de junho de 2021.**

Registradora de Imóveis Substituta:

Av. 06 – 16.965. Protocolo nº 113.109, em 14 de julho de 2021.

FILIAÇÃO/DADOS PESSOAIS: Conforme requerido no Instrumento Particular de Compra e Venda, Consórcio Imobiliário, Confissão de Dívida, Constituição de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças, celebrado na cidade de São Paulo/SP, em 30 de junho de 2021, acompanhado de documentos pessoais e Certidão de Nascimento matrícula nº 062042 01 55 1966 1 00074 006 0046597 21, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, 2º Ofício, desta comarca, em 15 de julho de 2021, averba-se inclusão de filiação e dados pessoais do proprietário descrito no **R.01** desta matrícula, **MARCELO ALBERTO GUTIERREZ VARGAS,** filho de Alcibiades Gutierrez Dorado e Elfi Vargas de Gutierrez, portador do Documento de Identidade CNH nº 02639074409-DETRAN/RJ, expedido em 09 de agosto de 2016, onde lê-se a Cédula de Identidade RG nº CD22146-CRO/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 379.097.031-04.

Emol.: R$ 22,00 - **Funjecc. (10%):** R$ 2,20 - **Funjecc. (5%):** R$ 1,10 **ISS. (5%):** R$ 1,10

continua no verso

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/B4KVQ-E7CXJ-NOKVK-82XBR.

– **Funadep. (6%):** R$ 1,32 – **Funde-PGE. (4%):** R$ 0,88 – **FEADMP. (10%):** R$ 2,20 – **Selo:** R$ 1,50. **Selo Digital n°: AFE-69933-873-NOR.** "Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: *www.tjms.jus.br/selos/pesquisaSelo.php*". **Corumbá/MS, 03 de agosto de 2021.**

Registradora de Imóveis Substituta:

Av. 07 – 16.965. Protocolo n° 113.109, em 14 de julho de 2021.

ATUALIZAÇÃO DE LIMITES: Conforme requerido no Instrumento Particular de Compra e Venda, Consórcio Imobiliário, Confissão de Dívida, Constituição de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças, celebrado na cidade de São Paulo/SP, em 30 de junho de 2021, acompanhado de Certidão de Limites e Metragens n° 467/2021, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamentos Estratégicos – Geoprocessamento, do Município de Corumbá/MS, em 22 de julho de 2021, averba-se a **atualização de limites** do imóvel objeto desta matrícula, que passa assim a descrever-se: **Parte do lote n° 179 da Rua Gonçalves Dias, desta cidade**, medindo 31,50m x 15,80m, totalizando 497,70m², limitando-se: ao **Norte**, com parte do mesmo lote n° 179 da Rua Gonçalves Dias, por onde mede 15,80m; ao **Sul**, com parte do lote n° 15 da Alameda 14 Bis e parte do lote n° 16 da Rua República do Paraguai, por onde mede 15,80m; ao **Leste**, com o lote n° 177 da Rua Gonçalves Dias, por onde mede 31,50m; a **Oeste**, com frente para a Alameda Interna, por onde mede 31,50m. O referido lote localiza-se a 41,10m de distância da esquina com a Rua Gonçalves Dias, no lado da numeração *ÍMPAR* do logradouro, e está inscrito na municipalidade sob n° 2.53.02.060.

Emol.: R$ 22,00 **Funjecc. (10%):** R$ 2,20 – **Funjecc. (5%):** R$ 1,10 – **ISS. (5%):** R$ 1,10 – **Funadep. (6%):** R$ 1,32 – **Funde-PGE. (4%):** R$ 0,88 – **FEADMP. (10%):** R$ 2,20 – **Selo:** R$ 1,50. **Selo Digital n°: AFE-69934-128-NOR.** "Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: *www.tjms.jus.br/selos/pesquisaSelo.php*". **Corumbá/MS, 03 de agosto de 2021.**

Registradora de Imóveis Substituta:

R. 08 – 16.965. Protocolo n° 113.109, em 14 de julho de 2021.

TRANSMITENTE: MARCELO ALBERTO GUTIERREZ VARGAS, brasileiro, solteiro, dentista, filho de Alcibiades Gutierrez Dorado e Elfi Vargas de Gutierrez, portador do Documento de Identidade CNH n° 02639074409-DETRAN/RJ, expedido em 09 de agosto de 2016, onde lê-se a Cédula de Identidade RG n° CD22146-CRO/RJ, inscrito no CPF/MF sob n° 379.097.031-04, residente e domiciliado na Rua Latino Coelho, Quadra 15M, Lote 20, Niterói/RJ.

ADQUIRENTE: ANTONIO GABRIEL GUTIERREZ VARGAS FREITAS, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, filho de Ernesto dos Santos Freitas e Glória Maria Gutierrez Vargas Freitas, portador do Documento de Identidade CNH n° 06787323720-DETRAN/MS, expedido

continua na ficha n° 3

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/B4KVQ-E7CXJ-NQKVK-82XBR.

em 21 de fevereiro de 2018, onde lê-se a Cédula de Identidade RG nº 9202427-SRTE/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 028.614.661-46, residente e domiciliado na Alameda da Paz, nº 22, nesta cidade.

TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Compra e Venda, Consórcio Imobiliário, Confissão de Dívida, Constituição de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças, com caráter de escritura pública, legalmente autorizado, na forma prevista nos artigos nºs 23 e 28 da Lei 9.514/97 de 20/11/1997 e artigo 45 da Lei 11.795 de 08/10/2008, seguidos das alterações da Lei 13.465/2017 de 11/07/2017, acompanhado de Instrumento Particular de Retificação e Ratificação, ambos celebrados na cidade de São Paulo/SP em 30 de junho de 2021 e 19 de julho de 2021, respectivamente.

VALOR: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

CONDIÇÕES: As constantes no contrato.

IMPOSTO: Conforme Guia de Recolhimento nº 3224/2021, os impostos devidos pela transmissão (ITBI e Laudêmio) foram recolhidos à Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, em 14 de julho de 2021, no valor total de R$ 1.546,70, calculados sobre a avaliação R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Emol.: R$ 1.013,00 – **Funjecc. (10%):** R$ 101,30 - **Funjecc. (5%):** R$ 50,65 – **ISS. (5%):** R$ 50,65 – **Funadep. (6%):** R$ 60,78 **Funde-PGE. (4%):** R$ 40,52 – **FEADMP. (10%):** R$ 101,30 **Selo:** R$ 10,00. **Selo Digital nº: AAD-99315-354-CVD.** "Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: *www.tjms.jus.br/selos/pesquisaSelo.php*". **Corumbá/MS, 03 de agosto de 2021.**

Registradora de Imóveis Substituta:

R. 09 – 16.965. Protocolo nº 113.109, em 14 de julho de 2021.

ÔNUS: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

DEVEDOR: ANTONIO GABRIEL GUTIERREZ VARGAS FREITAS, *acima qualificado.*

CREDORA FIDUCIÁRIA: PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.041.735/0001-90, com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 1º andar, Campos Elíseos, na cidade de São Paulo/SP.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Compra e Venda, Consórcio Imobiliário, Confissão de Dívida, Constituição de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças, com caráter de escritura pública, legalmente autorizado, na forma prevista nos

continua no verso

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/B4KVQ-E7CXJ-NOKVK-82XBR.

artigos n°s 23 e 28 da Lei 9.514/97 de 20/11/1997 e artigo 45 da Lei 11.795 de 08/10/2008, seguidos das alterações da Lei 13.465/2017 de 11/07/2017, acompanhado de Instrumento Particular de Retificação e Ratificação, ambos celebrados na cidade de São Paulo/SP em 30 de junho de 2021 e 19 de julho de 2021, respectivamente..

VALOR DA DÍVIDA: R$ 75.447,24 (setenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO: Prazo: 141 meses; Amortização Mensal: 0,7234%.

CONDIÇÕES: As constantes no instrumento.

GARANTIA: Nos termos e para que surtam os efeitos previstos nos artigos 22 e seguintes da Lei n° 9.514/97, o Devedor Fiduciante aliena à Porto Seguro Administradora de Consórcios Ltda, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, para garantia do pagamento da dívida decorrente do crédito concedido pela credora, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais.

Emol.: R$ 1.156,00 = **Funjecc. (10%):** R$ 115,60 = **Funjecc. (5%):** R$ 57,80 = **ISS. (5%):** R$ 57,80 = **Funadep. (6%):** R$ 69,36 = **Funde-PGE. (4%):** R$ 46,24 = **FEADMP. (10%):** R$ 115,60 = **Selo:** R$ 10,00. **Selo Digital n°: AAD-99316-709-CVD**. "Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: *www.tjms.jus.br/selos/pesquisaSelo.php*". **Corumbá/MS, 03 de agosto de 2021.**

Registradora de Imóveis Substituta:

Av. 10 = 16.965. Protocolo n° 113.109, em 14 de julho de 2021.

DA ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIO: Nos termos do § 5° do artigo 5° da Lei n° 11.795/2008, os bens e direitos adquiridos pela administradora de consórcio, descrita no **R.09** desta matrícula, em nome do grupo, inclusive os decorrentes de garantia, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o seu patrimônio, observado que: I = Não integram o ativo da administradora; II = Não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; III = Não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV = Não podem ser dados em garantia de débito da administradora.

Emolumentos: Os descritos no R.08 e R.09, cobrados como ato único conforme previsão do artigo 45 da Lei 11.795/2008. Selo Digital n°: AAG-90264-770-IGB. "Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: *www.tjms.jus.br/selos/pesquisaSelo.php*". **Corumbá/MS, 03 de agosto de 2021.**

Registradora de Imóveis Substituta:

Av.11-16.965. Protocolo n.° 128.464 em 05 de fevereiro de 2.025.

continua na ficha n° 4

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/B4KVQ-E7CXJ-NQKVK-82XBR.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda, Consórcio Imobiliário, Confissão de Dívida, Constituição de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças, com Eficácia de Escritura Pública – Leis n.º 9.514/1997, e da Lei nº 11.795, seguidos das alterações da Lei nº 13.465/2017, celebrados na cidade de São Paulo/SP em 30 de junho de 2.021e 19 de julho de 2.021, registrado no **R.09** desta matrícula, que tendo em vista o **decurso do prazo sem purgação da mora** por parte do devedor fiduciante **ANTONIO GABRIEL GUTIRREZ VARGAS FREITAS,** inscrito no CPF/MF sob nº 028.614.661-46, conforme certidão expedida por esta Serventia, e mediante a prova do recolhimento do imposto sobre a Transmissão *"inter-vivos"*, Guia nº 62661/2.024, paga em 13 de setembro de 2.024, no valor de R$ 1589,38 (um mil e quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), calculado sobre o valor de avaliação de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), verificou-se a **consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da Credora Fiduciária. PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 48.041.735/0001-90, com sede na cidade de São Paulo/SP, na rua Guianases, nº 1238, 6º andar, bairro Campos Elíseos, cep 01204-002. Insta anotar que, a Credora pleiteou a consolidaçã da propriedade por meio de requerimento formulado em 16 de setembro de 2.024. Eu (Klinger Almeida Queiroz),Escrevente Extrajudicial, digitei o presente. **Emolumentos:** R$ 186,86; **FUNJECC 10%:** R$ 18,69; **FUNADEP 6%:** R$ 11,21; **FUNDE-PGE 4%:** R$ 7,47; **FEADMP/MS 10%:** R$ 18,69; **Selo:** R$ 26,14. **Selo sob o n.º AAB-38948-908-RVD. Corumbá/MS, 11 de fevereiro de 2.025. Oficial Substituto:**

Av. 12 – 16.965. **Protocolo nº 131.091, em 30 de julho de 2025.**
LEILÕES NEGATIVOS: Considerando o disposto no artigo 27 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento, acompanhado de Auto de 1º Leilão Negativo de 16 de maio de 2025, e, Auto de 2º Leilão Negativo de 23 de maio de 2025, assinados por Antônio Carlos Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 749; faz-se a presente averbação para dar publicidade à realização dos públicos leilões previstos na Lei 9.514/97 com o escopo de alienar o imóvel retratado nesta matrícula. Em razão dos mesmos restaram-se negativos, é extinta a dívida existente, descrita no **R.09** desta matrícula, **o que torna a credora PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, proprietária definitiva do bem. Emol.:** R$ 186,86 – **Funjecc. (10%):** R$ 18,68 – **Funadep. (6%):** R$ 11,21 – **Funde-PGE. (4%):** R$ 7,47 – **FEADMP. (10%):** R$ 18,68 – **Selo:** R$ 26,14. **Selo Digital nº: AAC-47202-941-RVD.** "Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: *www.tjms.jus.br/selos/pesquisaSelo.php*". **Corumbá/MS, 28 de agosto de 2025. Escrevente Extrajudicial Lidia Maria Velasco Martins:**

Av. 13 – 16.965. **Protocolo nº 131.019, em 30 de julho de 2025.**
CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme requerimento,

continua no verso

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/B4KVQ-E7CXJ-NOKVK-82XBR.

matrícula	ficha
-16.965-	-4v°-

CNM: 062414.2.0016965-87

acompanhado de Termo de Quitação, expedido pela Porto Seguro Administradora de Consórcios Ltda, devidamente assinado por seu representante, Camilo Gabriel Andrade Jimenes, em 30 de julho de 2025, averba-se o cancelamento da alienação fiduciária descrita no **R.09** e **Av.10** desta matrícula. **Emol.:** R$ 186,86 – **Funjecc. (10%):** R$ 18,68 – **Funadep. (6%):** R$ 11,21 – **Funde-PGE. (4%):** R$ 7,47 – **FEADMP. (10%):** R$ 18,68 – **Selo:** R$ 26,14. **Selo Digital n°: AAC-47903-200-RVD.** "Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: *www.tjms.jus.br/selos/pesquisaSelo.php*". **Corumbá/MS, 28 de agosto de 2025. Escrevente Extrajudicial Lidia Maria Velasco Martins:**

Certifico e dou fé que a presente cópia, reprodução autêntica da matrícula a que se refere, é extraída como certidão, nos termos do artigo 19, § 1° da Lei 6.015/73 (Registros Públicos). Emolumentos: R$ 29,00. Funjecc (10%) R$ 2,90. Funadep (6%) R$ 1,74. Funde-PGE (4%) R$ 1,16. Feadmp (10%) R$ 2,90. Selo: R$ 1,50. Corumbá/MS. data e hora abaixo indicadas.

MATHEUS GABRIEL COSTA - OFICIAL INTERINO

Emolumentos.: R$ 41,19
Funjecc..10%: R$ 4,12
Funadep...6%: R$ 2,47
Funde-PGE.4%: R$ 1,65
ISS.5%.....: R$ 0
Feadmp...10%: R$ 4,12
Selo.....: R$ 2,00
Total.....: R$ 55,55
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 09:27:47 horas do dia 29/08/2025.
Certidão assinada digitalmente por MATHEUS GABRIEL COSTA - 11588453677
Selo ALK-52440-681-NOR "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"
Código de controle de certidão :

01696529082025

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/B4KVQ-E7CXJ-NQKVK-82XBR.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: B4KVQ-E7CXJ-NQKVK-82XBR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Luiz Antonio Quevedo Mendes (CPF ***.461.941-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/B4KVQ-E7CXJ-NQKVK-82XBR

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/B4KVQ-E7CXJ-NQKVK-82XBR.